PORTARIA DE Nº CM-132, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Declara Luto Oficial por três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, pelo falecimento de Vanir Andrade.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, durante três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, com as bandeiras a meio-mastro, pelo falecimento de Vanir Andrade, ex-secretário municipal de saúde e ex-Presidente do Guarani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de abril de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara